



RELATÓRIO DE ANÁLISE APÓS DILIGÊNCIA

PROADI: N° P429944/2026

CREDENCIAMENTO CD25002 – SEJUC

FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 24/02/2026

OBJETO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026

ORGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Trata-se de análise dos documentos de Habilitação e Declarações do proponente participante do Credenciamento CD26002-SEJUC, que tem como objeto o credenciamento de grupos de paixão de Cristo, visando compor a programação oficial dos espetáculos cênicos da Paixão de Cristo de Sobral 2026, após diligência.

Conforme relatório de análise da CELIC, emitido por esta comissão em 27/02/2026, o proponente em desconformidade com o edital foi:

PROponente	
1.	FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA

A Comissão de Contratação, a pedido – Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria Municipal da juventude e Cultura, com intuito de instruir o processo licitatório N° CD26002-SEJUC e conforme o item 10.3. do edital, fixou aos proponentes em desconformidade com o edital, o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação complementar. Estes foram enviados à Comissão de Contratação por meio eletrônico, no e-mail celic@sobral.ce.gov.br.

A presente análise se restringirá apenas aos documentos que estavam em desconformidade com o edital, conforme apontado no Relatório de Análise, datado de 27 de fevereiro de 2026. A análise dos documentos em desconformidade com o edital do proponente, bem como sua situação após o envio da nova documentação, está evidenciada na tabela a seguir:

FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA			
INSCRIÇÃO: 507			
Itens do Edital	Itens Analisados	Apresentação do Documento	
		SIM	NÃO
QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (item 8.2.2)	8.2.2. b) CND Municipal	X	
	8.2.2. d) CND Federal	X	
DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR (item 8.2.5.)	8.2.5.1. ANEXO J- Requerimento de participação ao credenciamento.	X	
OBSERVAÇÃO:			



PREFEITURA DE **SOBRAL**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o proponente abaixo listado está em conformidade com os requisitos exigidos em edital:

PROONENTE	
1.	FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA

Sobral-CE, 05 de março de 2026.

A Comissão:

Edson Luís Lopes Andrade

Presidente da Comissão de Contratação

Antônia Carliane da Silva
Membro

Isaac Carneiro Cavalcante
Membro Suplente

Ref.: CRED_26002_SEJUC